

São Paulo, 30 de abril de 2018.

Ao
Colégio de Jurados da Raça Mangalarga
A/C Sr. Marcos Sampaio de Almeida Prado
Coordenador do Colégio de Jurados

Prezado senhor,


Encaminho a V.Sas. as informações relativas aos meus impedimentos e suspeições para participar de julgamentos em eventos da Raça Mangalarga, consoante previsto nos artigos 12, 14 e 15 do Regulamento Oficial das Normas de Conduta e Disciplina para Expositores, Árbitros e Apresentadores da Raça Mangalarga.

- a) Clientes com vínculo comercial ou empregatício; *Caetano Terra Simão, Emiliano A. de Moura, Edmundo Soares de Melo, Paulo Cesar Putini, Rubens Furlan, Cristiano Benato*
- b) Clientes de Prestação de Serviços;
- c) Criadores com vínculo familiar ou afetivo que impeçam de atuar como jurado.

~~Declaro que não possui relação em nenhum dos termos acima com qualquer criador da raça.~~

Declaro ter pleno conhecimento das normas contidas no referido Regulamento.

Atenciosamente,


Artilio D'Amorim Neto

Nome:

CRMV / CRMV/Z / CREA
SP.1024